

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

## PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 29 de maio de 2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00096581-25

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/2025

Objeto: Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor ROSICLER CIRÚRGICA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 57.365.116/0001-41, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Código | Descrição  | Un. | Quant. | Valor Unitário<br>(R\$) |
|------|--------|--|-----|--------|-------------------------|
| 13   | 52635  | SONDA BOTTON/ KIT GASTROSTOMIA<br>MICKEY, TAMANHO 18 FR/3CM.<br>OBS 1: CADA KIT EQUIVALE A UMA PEÇA.<br>OBS 2: MANDADO JUDICIAL.<br>OBS 3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR<br>A MARCA MIC-KEY. | PÇ  | 05     | 2.080,00                |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) Procuração ou ato constitutivo;
- 2) Cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 15:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal, em 29/05/2025, às 15:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 14931702 e o código CRC 01BEB26E.

PMC.2024.00096581-25 14931702v4